

## **ATA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, pela plataforma virtual 8&8 Meet, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, à qual estavam presentes os vereadores: Prof. Eder Tipura, Vereadora Sildete Assistente Social e Vereadora Sâmara Diretora. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ressalta-se que todos os pareceres jurídicos dos PLs analisados foram pela constitucionalidade e legalidade das proposições. Ato contínuo, passou-se a deliberar primeiramente sobre o **PL 105/2021 - Institui política municipal de proteção aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências.** O presidente da Comissão determinou que o Vereador Prof. Eder Tipura fizesse o uso da palavra para destacar a justificativa do projeto que é de sua autoria, momento em que o Vereador autor do projeto destacou a necessidade de fomentar a inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista, uma vez que, tais indivíduos precisam ser inseridos no contexto da administração pública, criando propagandas, divulgação de informativos e destacando a importância de inclusão destas pessoas no mercado de trabalho e demais áreas. Destacou também que o projeto visa criar a semana da pessoa com transtorno de espectro autista a ser iniciada no dia 02(dois) de abril em espaços públicos do município e que se utilize a cor azul para divulgação de informativos. Devolvida a palavra a Presidente, Vereadora Sildete, manifestou ser favorável à aprovação do projeto, acompanhado da manifestação favorável da Vereadora Sâmara Diretora. O vereador Prof. Eder Tipura não manifestou sobre a aprovação ou não do projeto por ser o autor da proposição. Logo após, passou-se a deliberação do **PL 106/2021 – Altera a Lei municipal nº 2.343 de 12 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Bom Despacho e dá outras providências.** A presidente da Comissão passou a explicar os motivos determinantes que justificaram o encaminhamento da proposição pelo chefe do Poder Executivo, sendo que passou o uso da palavra ao Prof. Vereador Eder Tipura que apresentou emenda ao projeto, que pretende aumentar o número de integrantes do Conselho de 8(oito) para 10(dez) integrantes, mantendo 01(um) integrante representado pelo Poder Legislativo Municipal e 01(um) integrante representando o setor privado de turismo. Devolvida a palavra a Presidente, Vereadora Sildete, manifestou ser favorável à emenda apresentada, e logo a seguir colocou a apreciação dos demais integrantes da Comissão que, por unanimidade, foram favoráveis a emenda. Por fim, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinado para retratar a veracidade do conteúdo descrito, colocando-a à disposição de todos os vereadores no sistema SAPL, que poderá ser acessada por quem interessar sobre o conteúdo. A presente reunião encontra-se gravada, uma vez que foi feita por videoconferência e se encontra disponível na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Comissões(virtual), 30 de setembro de 2021.